

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DO VEREADOR BRUNO BUX

O vereador que o presente subscreve, usando suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na lei orgânica do município da Lapa e pelo regimento interno desta Casa de Leis, em especial seu artigo 128 §1º, inc I, vem respeitosamente perante essa Casa de Leis apresentar a presente

Moção de Aplauso 09/2025

A Professora Maria Edith Ganzert Pierin, pelo inestimável trabalho em prol da educação, da cultura e da preservação da memória histórica do município da Lapa, reconhecendo especialmente o lançamento, em 13 de setembro de 2025, de sua obra “Lapa, O Cerco”, seu segundo livro, que representa importante contribuição literária e cultural à nossa cidade.

Expressamos nosso profundo reconhecimento e parabenizamos calorosamente a professora Maria Edith por sua dedicação incansável à educação e por seu compromisso em resgatar e valorizar a história local por meio da literatura. Sua atuação como educadora e escritora é um legado que inspira gerações e fortalece a identidade cultural do nosso município.

Que o lançamento do livro *Lapa, O Cerco* seja um marco em sua trajetória literária e um incentivo para novas produções que continuem a enriquecer o patrimônio cultural da Lapa. O município celebra com entusiasmo este feito memorável, que além de valorizar a história, promove a reflexão sobre nossas raízes e reafirma a importância da educação e da cultura como pilares de desenvolvimento social.

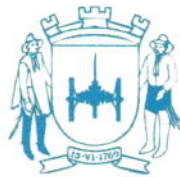
Requeiro, nos termos do artigo 128 §1º, inciso I, do nosso Regimento Interno, que seja manifestada esta **MOÇÃO DE APLAUSO**, com o objetivo de expressar o reconhecimento público a esta notável professora e escritora, cujo talento e dedicação elevam o nome da Lapa e inspiram nossa comunidade.

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2774/2025
Data: 17/09/2025 - Horário: 10:56
Legislativo



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

A professora Maria Edith Ganzert Pierin é uma das personalidades mais relevantes da educação e da cultura do município da Lapa. Ao longo de sua trajetória, dedicou-se incansavelmente à formação de inúmeras gerações de estudantes, transmitindo não apenas conhecimento, mas também valores humanos e cidadãos que marcaram positivamente a vida de seus alunos.

Sua contribuição vai além da sala de aula: Maria Edith é também uma referência na preservação da memória histórica de nossa cidade. O lançamento de seu segundo livro, *Lapa, O Cerco*, ocorrido em 13 de setembro de 2025, reafirma seu compromisso em valorizar e divulgar a história da Lapa, mantendo viva a identidade cultural e fortalecendo os vínculos de nossa comunidade com suas raízes.

Obras como essa têm papel fundamental na difusão da cultura, na formação de consciência histórica e no incentivo à leitura. Reconhecer o esforço e a dedicação de Maria Edith é também valorizar a educação, a literatura e a cultura como instrumentos de transformação social.

Assim, é justa e necessária esta Moção de Aplauso, como forma de agradecimento público a essa professora e escritora que honra a nossa cidade com seu trabalho, sua paixão pelo ensino e sua contribuição literária.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Lapa, 16 de setembro de 2025



Documento assinado digitalmente
BRUNO OSMIL BUX
Data: 16/09/2025 16:22:40-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

BRUNO BUX
Vereador